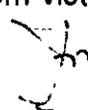
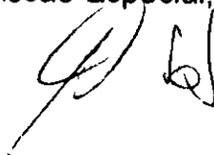


**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM
DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, as nove horas e trinta e cinco minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2019, convocada especialmente para discussão, deliberação e outros esclarecimentos sobre o Relatório final da Comissão Especial de Estudos que trata da reestruturação do IPREM de Mogi das Cruzes (Processo Nº 1974/18), onde se fizeram presentes os Conselheiros: Alex Albert Morais de Souza, Presidente; Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária; Francisco Vieira Nascimento Júnior; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Liliana Terezinha Gonçalves; e Valter Pereira da Silva, e o Suplente Márcio Antônio Guilherme Alves. Verificado o quórum, o Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza, agradeceu a presença de todos e justificou a ausência dos Conselheiros Ricardo Soares Seraphim e Darly Aparecida de Carvalho, e passou-se a deliberação do relatório da comissão de Estudos, o qual foi encaminhado via e-mail dos Senhores Conselheiros no último dia 13 de agosto de 2019 (10:45); após análise o mesmo foi aprovado por unanimidade e será expedido ofício para encaminhamento, ainda nesta data, para a Diretoria do IPREM para as demais providências, bem como a devolutiva do Processo nº 1974/18. Devido as ausências da Dra. Lililan de Freitas nas reuniões da comissão de Estudo, que encerrou sem a sua participação, foi deliberado e aprovado por unanimidade a expedição de ofício solicitando esclarecimentos do porque da Procuradora, Dra. Lilian de Freitas, não participou das últimas reuniões da Comissão Especial, tendo em vista que



1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

foi solicitado expressamente a sua participação e colaboração; foi deliberado e aprovado também, por unanimidade, o encaminhamento de ofício ao Superintendente do IPREM solicitando esclarecimentos sobre quais as matérias que são obrigatoriamente de análise e deliberação deste Conselho de Administração, com a devida fundamentação legal (Lei Complementar nº 035/05, Normas da Secretaria de Previdência, Constituição Federal, entre outras); e por fim a expedição de ofício para que o Poder Executivo promova a correção na Tabela de Vencimentos, no caso específico do Procurador, 20 horas, do IPREM (17-A). Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

